

## EDITAL

### **INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE, I.P. Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação (BI) No âmbito de Projecto co-financiado pela União Europeia e pelo INSA, I.P.**

O Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P. (INSA), Lisboa, abre concurso para atribuição de Bolsa de Investigação (BI), no âmbito da acção concertada intitulada “*Safety evaluation of manufactured nanomaterials by characterization of their potential genotoxic hazard*”, referência “NANOGENOTOX 2009 21 01”, co-financiada pela União Europeia, *Executive Agency for Health and Consumers* e pelo INSA. **Fase de candidatura:** 01 a 17 de Setembro de 2010.

As condições de abertura e atribuição das bolsas são as seguintes:

- 1. Duração e regime de actividade** – Duração de 12 meses (eventualmente renovável por igual período), com início previsto a 1 de Outubro de 2010. As actividades serão desenvolvidas na Unidade de Investigação e Desenvolvimento do Departamento de Genética do INSA, Lisboa, em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da Fundação para a Ciência e a Tecnologia:

<http://www.fct.mctes.pt/pt/apoios/formacao/ambitoprojectos>

A remuneração rege-se pela tabela de valores de bolsas de formação avançada no País atribuída pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia: <http://www.fct.mctes.pt>.

- 2. Número de vagas:** 2

- 3. Objecto de actividade** – Participação num estudo de âmbito internacional visando a caracterização do efeito genotóxico de várias classes de nanomateriais em linhas celulares humanas, com vista à implementação de uma estratégia fidedigna para avaliação do risco da exposição a esses materiais para a saúde humana (programa de trabalho em anexo).

**Orientação Científica** – Doutora Maria João Silva e co-orientação da Dra. Henriqueta Louro.

#### **4. Candidaturas e Avaliação**

- 4.1. Candidaturas** - O processo de candidatura deverá incluir: uma carta de motivação, Curriculum Vitae detalhado, cópia(s) do(s) Certificado(s) de Habilitação e carta(s) de recomendação com o respectivo contacto.

Todas as candidaturas deverão ser enviadas, de preferência por correio electrónico, **de 01 a 17 de Setembro de 2010**, para o seguinte endereço:

**Dra. Arminda Rosa:** [arminda.rosa@insa.min-saude.pt](mailto:arminda.rosa@insa.min-saude.pt)

Núcleo do Bolseiro

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.

Avenida Padre Cruz

1649-016 LISBOA

#### **4.2. Requisitos**

**Formação académica** – Licenciatura (Pré-Bolonha) com classificação superior ou igual a 15 valores, Licenciatura (Pós-Bolonha) com Mestrado integrado com classificação maior ou igual a 15 ou

Licenciatura com classificação maior ou igual a 14 e Mestrado. As habilitações deverão ser na área das Ciências Biológicas, nomeadamente, Biologia, Bioquímica, Química Aplicada, Farmácia e outras afins.

**Outros requisitos** – Serão factores de preferência a experiência em actividades de Investigação Científica em áreas relevantes para o desenvolvimento do projecto (genotoxicidade ambiental, citogenética e biologia celular) e a motivação para o desenvolvimento de um futuro trabalho de doutoramento na área do projecto. Requerem-se bons conhecimentos de inglês oral e escrito.

**4.3. Avaliação** – Serão utilizados como critérios de avaliação: a formação académica, o perfil curricular e a experiência do candidato nas actividades e áreas mencionadas no ponto anterior. O processo de avaliação poderá incluir a entrevista de alguns candidatos.

O júri para apreciação das candidaturas será constituído pelos seguintes elementos do INSA:

Doutora Maria João Silva, Investigadora Auxiliar

Doutor João Lavinha, Investigador Principal

Doutor. Peter Jordan, Investigador Principal

**5. Resultados da candidatura:** Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos por e-mail, mediante confirmação e recibo do próprio. Após a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se automaticamente notificados para, querendo, consultarem o processo e se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias. O candidato seleccionado deve, também no prazo de 10 dias, declarar por escrito a sua aceitação e comunicar a data do início efectivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo requerido equivalerá à renúncia da bolsa.

